



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR 133
Fls. 404
Proc. 24088/19
Rub. *[assinatura]*

Folha: 424
Processo: 24088-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 238/2019 – SMSA



Augusta Rayane de Menezes Machado

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A
PESSOA JURÍDICA PARALELLA
ENGENHARIA LTDA, PARA OS
FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, n.º 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG n.º 136254-2 SSP/DF e CPF n.º 385.344.601-07, residente e domiciliada na Rodovia RR, após o bairro Cidade Satélite, s/n.º, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG n.º 22961 SSP/RR e CPF n.º 099.605.382-49, residente e domiciliado à rua Augusto Cesar Leitgards Moura, n. 1560, bairro Paraviana, Boa Vista/RR, e, de, outro lado a pessoa jurídica **PARALELLA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.801.147/0001-31, com endereço na Rua Sorocaima, n.º 123, São Vicente, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **RAIMUNDO ALVES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 543859-82 SSP/CE e CPF n. 297.242.523-53, residente e domiciliado na Rua Darora, n.º 572, Paraviana, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 238/2019/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n.º 24088/2019/SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Administrativo n.º 238/2019/SMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0030.2.085, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio;

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2.101, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

[assinatura]

Rua Coronel Mota, 418 - Centro – Boa Vista-RR – CEP: 69.301-120

Fone: (95) 3621-1034 – E-mail: juridico.saude.pmbv@gmail.com

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7900D1FF8





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR/SMS
Fls. 405 134
Proc. 24088/19
Rub. 907

Folha: 425
Processo: 24088-19
A

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 024088/2019-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 238/2019-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 14 de outubro de 2019.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:


LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO

PELA CONTRATADA:


RAIMUNDO ALVES NETO
PARALELLA ENGENHARIA LTDA



Testemunhas:

Nome: Mariana Evangelista Albuquerque CPF: 889.685.182-04
Nome: _____ CPF: _____





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR/SMSA

Fis. 406 135

Proc. 24088

Rub. 426

Folha: 426

Processo: 24088-19

A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 024088/2019 – SMSA

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Administrativo n.º 238/2019/SMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2020.

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0030.2.085, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio;

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2.101, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** SUS.

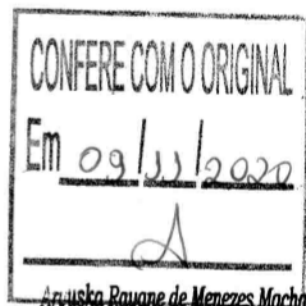
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PARALELLA ENGENHARIA LTDA

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA



Arjaska Rayane de Menezes Machado
Assessora Técnica/ SMSA
Matricula nº 952064